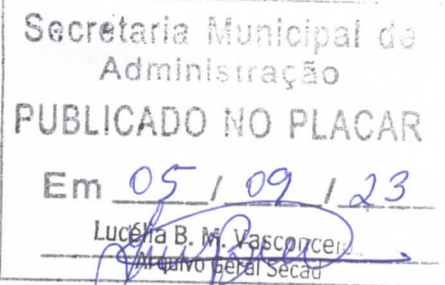




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.099, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023.



“Dispõe sobre revogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Divinópolis - TO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Art.1º. Fica REVOGADA a cessão da servidora **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495826, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ao Município de Divinópolis, Estado do Tocantins**, autorizada por meio do decreto nº 0603, de 16 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal